



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)  
CNPJ 01.652.208/0001-58



PROJETO DE LEI Nº 048/2018

*Cria e denomina a Galeria de Homenageados do Centro de Convivência do Idoso*

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica criada a Galeria de Homenageados do Centro de Convivência do Idoso.

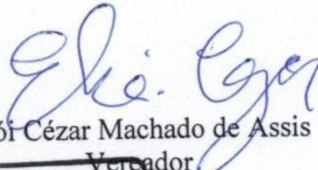
Parágrafo único. A Galeria a que se refere o caput deste artigo passa a denominar-se “Maria Terezinha Menezes de Campos e Silva”.

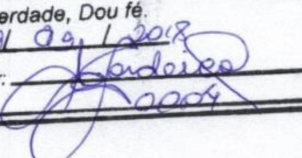
Art. 2º A Galeria criada por esta Lei homenageia as pessoas que foram agraciadas com seus nomes no prédio e salas do Centro de Convivência.

Art. 3º Fica o setor responsável do Centro de Convivência incumbido de providenciar a instalação da galeria de que trata o art. 1º.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Porto, 27 de setembro de 2018.

  
Elói César Machado de Assis  
Vereador

|                                                             |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU</b><br>ESTADO DE MINAS GERAIS |                                                                                     |
| Publicação Nº                                               | 276 / 2018                                                                          |
| Certifico para fins de comprovação que este(a)              |                                                                                     |
| Projeto de Lei                                              |                                                                                     |
| foi publicado(a) no quadro                                  |                                                                                     |
| de publicações da Câmara, no período de                     |                                                                                     |
| 23 / 09 / 2018 a                                            | 26 / 10 / 2018                                                                      |
| O referido é verdade, Dou fé.                               |                                                                                     |
| POMPEU,                                                     | 23 / 09 / 2018                                                                      |
| Ass. do Servidor:                                           |  |
| RG/Matrícula:                                               | 2004                                                                                |



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)

CNPJ 01.652.208/0001-58



PROJETO DE LEI N° 048/2018

*Cria e denomina a Galeria de Homenageados do Centro de Convivência do Idoso*

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Galeria de Homenageados do Centro de Convivência do Idoso.

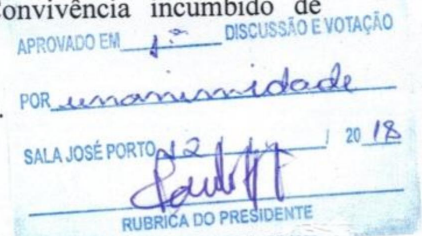
Parágrafo único. A Galeria a que se refere o caput deste artigo passa a denominar-se “Maria Terezinha Menezes de Campos e Silva”.

Art. 2º A Galeria criada por esta Lei homenageia as pessoas que foram agraciadas com seus nomes no prédio e salas do Centro de Convivência.

Art. 3º Fica o setor responsável do Centro de Convivência incumbido de providenciar a instalação da galeria de que trata o art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Porto, 27 de setembro de 2018.



Elói César Machado de Assis  
Vereador

